



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**EMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 02 ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS
E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 7.919, DE 2014**

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 18 do Projeto:

“§ 1º Os valores fixados nos Anexos III, IV e V desta Lei terão efeitos financeiros a partir de sua publicação.”

Sala da Comissão, em 31 de março de 2015.

Deputada **SORAYA SANTOS**
Presidente